



LEIS 2812 - 2813/08
Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro
84500-000 - IRATI - PR
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com
FONE: (42)3907-3151

Conselho Municipal de Saúde
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –
Centro- 84500-059/IRATI-PR
FONE: (42) 3132-6211
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: APROVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião extraordinária virtual realizada em **06 de janeiro de 2023**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de bens a serem adquiridos com o Recurso da Resolução SESA nº860/2022, que habilita os municípios para a adesão ao incentivo financeiro para a aquisição de Equipamentos para a APS, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ESF, totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 12 de janeiro de 2023

Carla do Rocio Mosele
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR